



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1045 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

**“INSTITUI O PROGRAMA “EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO”,
COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO, DA PRÉ ESCOLA AO ENSINO FUNDAMENTAL”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- ARTIGO 1º.-** Institui o programa “Educação para o trânsito” como atividade extracurricular na rede municipal de ensino, da pré – escola ao ensino fundamental.
- ARTIGO 2º.-** Para implantação do programa, o Executivo deverá contar com os órgãos especializados na segurança de trânsito, notadamente a Polícia Militar do Estado.
- ARTIGO 3º.-** As despesas com a execução desta Lei, sendo necessário constarão das dotações orçamentárias a partir do ano seguinte ao da sua aprovação.
- ARTIGO 4º.-** Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação, que determinará também, todos os atos necessários à sua execução.
- ARTIGO 5º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 01 de outubro de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Silveiras – Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de outubro
de 2018.*

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA